



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SMP. Nº 016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO MIGUEL PAULÍSTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria 2.272 de 19 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo para constituírem a comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI do *Campus* São Miguel Paulista

Docentes:

Luis Fernando de Freitas Camargo – Presidente

Altair Aparecido de Oliveira Filho

Caio Hamamura

Milca Vasni Ceccon

Art. 2º - DETERMINAR a validade da comissão do PDI por 2 anos, contados a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma longa traçada decorativa à direita.

LUÍS FERNANDO DE FREITAS CAMARGO
DIRETOR GERAL